

TERMO DE CONVÊNIO

SÃO LEOPOLDO MANDIC

Referência Técnica do Convênio : Camila Prada

Diretora DGDO: Érika Guimarães

E-mail: camila.prada@campinas.sp.gov.br

NOVEMBRO 2020

OBJETO DO CONVÊNIO

- Estabelecer parceria visando a integração ensino-serviço-comunidade na abrangência do SUS Campinas.

Disponibilização pela SMS de campo de prática para alunos regularmente matriculados nos cursos de **MEDICINA** e **ODONTOLOGIA** e repasse de contribuição científica aos servidores que atuarem enquanto preceptores.

PLANOS DE TRABALHO

Foram apresentados planos de trabalho para:

- Medicina
- Odontologia
- Preceptoria

TODOS OS PLANOS DE TRABALHO FORAM ANALISADOS E APROVADOS PELOS DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

CAMPOS DE ATUAÇÃO

Unidades Básicas de Saúde

Ambulatórios de Especialidades

Serviços de Saúde Mental

Laboratório Municipal

CONTRAPARTIDAS

- Produções científicas;
- Acesso ao Up to Date aos profissionais vinculados ao Ensino;
- Bolsa de Mestrado aos preceptores;
- Doação de equipamentos multimídia às Unidades Básicas de Saúde campos de ensino;
- Doação de equipamentos necessários às especialidades.

CONTRAPARTIDAS

- Disponibilização da Clínica MedMandic como campo de prática para graduação e pós graduação em medicina.
 - Atendimento dos usuários do SUS Campinas
 - Fluxos e referências de acordo com o protocolo da SMS (pactuados com o Departamento de Saúde)

CONTRAPARTIDAS

- Capacitação em “laserterapia”, aos profissionais dentistas da rede pública de saúde
 - certificado de habilitação em "laserterapia", reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia.